



APROVADO
EM 28/06/24

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 10/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE
ESCOLAR MUNICIPAL LOCALIZADA NO POVOADO
VILA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe
o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica a Unidade Escolar Municipal "Antônia Nina Nunes", localizada no Povoado
Vila Nova, Município de São Mateus do Maranhão/MA, de agora em diante denominada
UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL QUILOMBOLA "SEBASTIÃO NINA".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO
DO MARANHÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

IVO REZENDE
ARAGÃO:9558341
6300
IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



APROVADO
EM 25/06/24

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 153/2024 - GP

São Mateus do Maranhão — MA., 10 de JUNHO de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador GILVAN MORENO DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
NESTA:

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos demais Senhores e Senhoras Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com objetivo de encaminhar o seguinte Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL QUILOMBOLA “SEBASTIÃO NINA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Certo da melhor acolhida, bem como de todos os seus Ilustres Pares, apraz-me renovar a Vossa Excelência e a todos os seus ilustres pares os nossos protestos de consideração e singular estima.

Atenciosamente,

IVO REZENDE
ARAGÃO:955834
16300
IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Recebido
10/06/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
EM 25/06/24

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 2024.
JUSTIFICATIVA

Submeto a apreciação dessa augusta Câmara de Vereadores, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei em anexo, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sebastião de Jesus Nina Nunes, nascido em 22 de março de 1952, natural de Arari/MA. Sebastião Nina foi uma grande liderança política nesta municipalidade, alçando 04 (quatro) mandatos de vereador e 01 (um) mandato de vice-prefeito, foi funcionário de carreira na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, além de ter prestado serviços na assessoria especial do Prefeito Ivo Rezende.

Ademais, destaca-se seu grandioso trabalho social e de cidadania realizado nos Povoados de Laje do Curral e Vila Nova, zona rural de São Mateus do Maranhão, deixando um grande legado na comunidade e muitos amigos.

No dia 21 de junho de 2021, em decorrência de complicação da COVID-19, Sebastião Nina infelizmente veio a falecer. Como forma de homenagear este grande homem público e que tanto contribuiu para o desenvolvimento deste Município, é que convido aos vereadores a aprovarem a proposição apresentada.

Assim, considerando a importância e relevância desta matéria, é que solicitamos o empenho dos Nobres Edis, na tramitação do referido Projeto de Lei, no sentido de que seja apreciado, votado e aprovado, como manifestação participativa dessa Casa de Leis na administração pública municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 (DEZ) DE JUNHO DE 2024.

IVO REZENDE
ARAGÃO:9558341
6300

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal